**LEI N.º 1305 - DE 28 DE AGOSTO DE 1979.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito na Divisão de Contabilidade e dá outras providências.

PAULO TAHARA, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º -** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr$ 143.523,88 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros) e oitenta e oito centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. ÓRGÃO: | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | | |
| 1.05 Un.Orç.: | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 1.329,20 |
| 3. ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| 3.01 Un.orç.: | GABINETE DO DIRETOR | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 438,40 |
| 4. ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| 4.02 Un.orç.: | DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 987,60 |
| 4.04 Un.orç.: | DIVISÃO DE PESSOAL | | |
| | 3259 – Outras transferências a pessoas. | | |
| | Indenizações trabalhistas..... | Cr$ | 30.000,00 |
| 4.06 Un.orç.: | VIAS PÚBLICAS | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 29.235,20 |
| 4.07 Un.orç.: | LIMPEZA PÚBLICA | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 11.829,44 |
| 4.10 Un.orç.: | MATADOURO | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 1.888,40 |
| 4.13 Un.orç.: | OFICINA MECÂNICA | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 71,60 |
| 5. ÓRGÃO: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 5.03 Un.orç.: | ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 219,20 |
| 5.05 Un.orç.: | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 9.947,04 |
| 5.06 Un.orç.: | ENSINO REGULAR – 1º GRAU | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 10.316,20 |
| 5.07 Un.orç.: | ENSINO PRÉ-ESCOLAR | | |
| | 3253 – Salário Família..... | Cr$ | 4.084,00 |

5. ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.08 Un.orç.: SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3253 – Salário Família.....Cr$ 40.901,60
5.09 Un.orç.: SETOR REGIONAL DO CNAE
3253 – Salário Família.....Cr$ 2.276,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr$ 143.523,88

**Artigo 2º -** O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da REDUÇÃO E ANULAÇÃO das seguintes verbas do orçamento vigente:

3. ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.03 Un.orç.: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3253 – Salário Família.....Cr$ 3.765,20
4. ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.02 Un.orç.: DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS
3113 – Obrigações Patronais
Desp. Diversas da Unidade.....Cr$ 65.497,68
4.04 Un.orç.: DIVISÃO DE PESSOAL
3253 – Salário Família.....Cr$ 13.199,40
4.11 Un.orç.: CEMITÉRIO
3253 – Salário Família.....Cr$ 2.561,60
4.12 Un.orç.: VIVEIRO DE MUDAS
3253 – Salário Família.....Cr$ 1.000,00
4.16 Un.orç.: ESTRADAS VICINAIS
3253 – Salário Família.....Cr$ 40.000,00
4.19 Un.orç.: LOGRADOUROS PÚBLICOS
3253 – Salário Família.....Cr$ 11.000,00
5. ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.02 Un.orç.: COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3253 – Salário Família.....Cr$ 3.500,00
5.11 Un.orç.: BIBLIOTECA PÚBLICA
3253 – Salário Família.....Cr$ 1.000,00
5. ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.14 Un.orç.: ARTE CULINÁRIA
3253 – Salário Família.....Cr$ 1.000,00
5.15 Un.orç.: CORTE E COSTURA
3253 – Salário Família.....Cr$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr$ 143.523,88

**LEI N.º 1305 - DE 28 DE AGOSTO DE 1979.**

= fl. 03 =

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 28 de agosto de 1979.

PAULO TAHARA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Assessoria Jurídica e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
Chefe do Expediente da Assessoria Jurídica

**CM n.º 44/1979**